



Fundação Universidade Estadual de Maringá

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no dia 17/08/2011.

Maria Sueli B. Peron
Secretária

- RESOLUÇÃO Nº 004/2011-PPB -

Aprova regulamento para a realização do Exame de Suficiência em Língua Inglesa no PPB.

Considerando a decisão do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Bioenergia em reunião realizada em 17/08/2011.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o regulamento para a realização do Exame de Suficiência em Língua Inglesa no PPB, conforme anexo, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA
CUMPRA-SE**

Maringá, 17 de agosto de 2011.

Prof. Dr. Pedro Augusto Arroyo
Coordenador



Fundação Universidade Estadual de Maringá

Anexo – Resolução 004/2011-PPB

Regulamento para a realização do EXAME DE SUFICIÊNCIA em Língua Inglesa no PPB.

Art. 1º - O Programa de Pós-graduação em Bioenergia oferecerá aos alunos regulares do PPB, uma oportunidade por ano para a realização do Exame de Suficiência em Língua Inglesa no Programa.

Art. 2º - O aluno deverá obter a aprovação no Exame até o prazo máximo de 12 (doze) meses de seu ingresso no PPB.

Parágrafo único: será automaticamente desligado do Programa o aluno que não cumprir o estabelecido no caput do artigo.

Art. 3º - O aluno poderá requerer, ao Colegiado do PPB, o aproveitamento de Exame realizado em outra instituição credenciada/habilitada ou no Departamento de Letras da UEM, respeitando o prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Pedro Augusto Arroyo,
Coordenador